

Folha nº 170 do proc.
2010-073 253-1
Paulo
Procurador

CÓPIA

AUTO DE IMISSÃO NA POSSE

RF: 625.789.800
SEMPLA - DGPJ

Aos 6 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze), nesta Comarca da Capital, em cumprimento ao mandado retro, expedido nos autos da ação de Desapropriação requerida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO em face de GAZARRA S.A. INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, em tramite pela Sexta Vara de Fazenda Pública e respectivo Cartório, dirigi-me à Avenida Jacu-Pêssego, nº 2.630, Vila Jacuí, e aí estando, preenchidas as formalidades legais, IMITI a autora, MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO na posse da área acima, com 173.422,75 m2 (terreno e benfeitorias), contribuinte nº 242.001.0001-9, cuja descrição está na inicial acostada aos autos. Presentes no local, Edson de Araújo Carvalho, Supervisor de Fiscalização, R.F. nº 736.191.200; Corinto Balduino Parreira e Costa, Assessor Jurídico, R.F. nº 735.020-2; Samuel de Oliveira, Setor de Administração e Suprimento, R.F. nº 530.896.801; Dimas Martins, Defesa Civil, R.F. nº 623.387-2; Cláudio Aziago, Defesa Civil, R.F. nº 482.520-9, todos funcionários da Subprefeitura de Itaquera. O imóvel que encontrava-se trancado e, aparentemente desocupado, foi arrombado, conforme autorização verbal da MMª Juíza Corregedora da Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas de Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho, Dra. Ana Paula Sampaio Queiróz Bandeira Lins. Em seguida, percorri, acompanhada de todos os presentes, todas as dependências do imóvel e constatei que encontrava-se vazio de pessoas, mas, restam no local, alguns pertences da empresa Gazarra S.A.: 6 arquivos de aço com 4 gavetas, um balcão de madeira com prateleiras, fichas de registro de funcionários, livros contábeis, cartões de pontô, notas fiscais, estante de ferro com aproximadamente 6 metros x 6 metros, pastas com documentos diversos, 1 mesa de madeira com 6 gavetas, e cofre de aço, 1 mesa fixa com 10 bancos fixos, 1 mesa de ping-pong, 1 escada de ferro com 5 degraus e uma balança Filizola manual para pesagem de carga de caminhão; que lá permaneceram com a concordância da expropriante, ficando sob a responsabilidade do Sr. José Angelo da Anuniação, R.G. nº 3.740.116-SSP/SP, CPF. Nº 577.098.668/91, com endereço à Rua Cajurú, nº 552, Belenzinho, e que se comprometeu a retirar os bens, até o princípio de março de 2013. E para constar, lavrou-se o presente auto que lido e achado conforme, vai, devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça, pelo Depositário, pelo Procurador da Municipalidade e pelo Supervisor de Fiscalização da Subprefeitura de Itaquera.

De Sá
Iza S. Hinoja

[Signature]
Corinto Balduino P. e Costa

Realizado em 7/02/13

[Signature]

[Signature]
José Angelo da Anuniação

Edson de Araújo Carvalho